

**RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2023**

*Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de dois mil e vinte dois.*

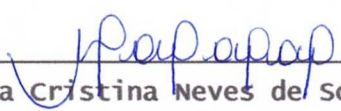
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na, **CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA (27/03/2023) VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS**, realizada na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha situado na Rua Pedro Amaro Centro.

**Resolve:**

Aprovar, o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de dois mil e vinte dois por unanimidade por todos os conselheiros baseado nas resoluções de prestação de contas de dois mil e vinte dois: Resolução de número três de dois mil e vinte três de Apresentação e Aprovação de Contas do Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte dois no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e três (ATA Nº179); Resolução número quatro de dois mil e vinte e três de Apresentação e Aprovação de Contas do Segundo Quadrimestre de dois mil e vinte dois no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e três (ATA Nº179) e Resolução número cinco de dois mil e vinte e três de Apresentação e Aprovação de Contas do Terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte e dois no dia dez de março de dois e vinte e três (ATA Nº179). No qual se refere ao Relatório Anual de Gestão dois mil e vinte e dois e foram aprovados pelo CMS da Gestão de 2022.

Casa dos Conselhos em Mozarlândia, 27 de março 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Cristina Neves de Souza Fernandes  
Presidente do CMS